



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 /2023

Concede Título de Cidadania.

Proc. Nº 366 / 23  
Folha Nº 02  
Visto

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Gabrielense à Senhora MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 5 de abril de 2023.

  
**THIAGO SILVA DOS SANTOS**  
Vereador